



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALEGRE/ES**

RESOLUÇÃO Nº 12/2023

Dispõe sobre aprovação da Organização Curricular – Educação Infantil da Cooperativa Educacional Sul Capixaba – COOPESULC – Colégio INOVADOR, do Município de Alegre, Espírito Santo, para o ano letivo de 2023.


O Conselho Municipal de Educação de Alegre, Espírito Santo – COMED, no uso da competência que lhe confere o Art. 3º, inciso XIV do Regimento Interno, e considerando a decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada em 11 de abril de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Organização Curricular – Educação Infantil da Cooperativa Educacional Sul Capixaba – COOPESULC – Colégio INOVADOR, do Município de Alegre, Espírito Santo, para o ano letivo de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Alegre (ES), 12 de abril de 2023.


Elisângela Santos Bitencourt
Presidente do Conselho Municipal
de Educação – COMED/Alegre

Homologo em 18/04/2023


Vanderson Valadares de Campos
Secretário Executivo de Educação